



PORTARIA N° 118/2025



**CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GLEYTON LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, da Lei Complementar n° 043, de 20 de abril de 2010;

CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo, lotados na Secretaria de Infraestrutura, concluíram o Curso de Brigadista de Incêndio Florestal em agosto de 2024;

CONSIDERANDO que este ano estamos enfrentando grave e excepcional seca, como consequência, o aumento das queimadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Artigo 103, da Lei Complementar n° 043, de 20 de abril de 2010, **CONCEDER** ao servidor efetivo **ALEXANDRE SILVA GUEDES**, Assistente de Serviços Gerais, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), durante o período de 01 de julho ao dia 30 de setembro.

Art. 2º Nos termos do Artigo 103, da Lei Complementar n° 043, de 20 de abril de 2010, **CONCEDER** ao servidor efetivo **HEDIR DO ROSÁRIO BATISTA**, Motorista, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), durante o período de 01 de julho ao dia 30 de setembro.

Art. 3º Nos termos do Artigo 103, da Lei Complementar n° 043, de 20 de abril de 2010, **CONCEDER** ao servidor efetivo **JULIANO CLARET SILVA**, Assistente de Serviços Gerais, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), durante o período de 01 de julho ao dia 30 de setembro.

Art. 4º Nos termos do Artigo 103, da Lei Complementar n° 043, de 20 de abril de 2010, **CONCEDER** ao servidor efetivo **REINALDO SILVA SANTOS**, Assistente de Serviços



Gerais, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), durante o período de 01 de julho ao dia 30 de setembro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Itapecerica/MG, 01 de julho de 2025.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal